



RESOLUÇÃO Nº 24/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nominata do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Novo Hamburgo – Gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE NOVO HAMBURGO – COMSEA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.189/2004, alterada pelas Leis Municipais nº 2.217/2010 e 2.803/2015, considerando:

O Decreto Municipal nº 9341/2020 que dispõe sobre a prorrogação, em caráter extraordinário, para março do ano de 2021, do mandato dos conselheiros da atual gestão do COMSEA/NH;

A Resolução 19/2020 do COMSEA que dispõe sobre o processo de escolha dos seis representantes da sociedade civil organizada para a gestão 2021/2022 do COMSEA.

A Resolução 20/2021 do COMSEA que dispõe composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Novo Hamburgo – Gestão 2020/2022 e dá outras providências;

A Resolução 23/2021 do COMSEA que dispõe sobre o Edital nº04/2021 do processo de eleição suplementar para escolha de quatro (4) representantes da sociedade civil organizada para a gestão 2021/2022 do COMSEA;

O Comunicado nº 08/2021 do COMSEA que informa as entidades eleitas no processo de eleição suplementar para escolha de quatro (4) representantes da sociedade civil organizada para a gestão 2021/2022 do COMSEA;

As deliberações da plenária ordinária de 29 de março de 2021, ata 61/2021;

As deliberações da plenária ordinária de 15 de junho de 2021, ata 24/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a nominata do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Novo Hamburgo – Gestão 2020/2022, conforme artigo 5º, da Lei 1.189/2004.

§ 1º Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR:

1. Titular: Cláudia Denicol Winter;
2. Suplente: Daniel Vicente Bonho.

b) Banco de Alimentos – Região do Calçado:

1. Titular: Neli Santos da Silveira;
2. Suplente: Isabel Cristina Blankenheim.

c) Horta Comunitária Joanna de Ângelis:

1. José Luis Reghelin;
2. Tais Gisele Beltramin Garcia.

d) Instituto Educacional e Assistencial Mac Missão:

1. Diego de Souza Machado;
2. Rodrigo Martins.

e) Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Primavera:

1. Claudete Schneider;
2. Gislaine Darde Krüger.

f) União Jovem do Rincão:

1. Everson Jaques Vargas;
- 2.

§ 2º Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Júlia Karen Stallbaum Domingues;
2. Suplente: Jéssica Mazzilli dos Reis.

b) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Samira Carvalho Gonçalves;



2. Suplente: Daniela Soares Martins.

c) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Mabilda Maria Dalmazoto;

2. Suplente: Ana Cristina Uebel.

Artigo 2º. ESTABELECER que os representantes das entidades foram designados por ocasião da habilitação das entidades conforme Resoluções 019/2020 e 23/2021 do COMSEA.

Paragrafo Único. Constitui faculdade das entidades, a substituição dos seus representantes a qualquer tempo, desde que em documento pelo qual manifeste, expressamente, seus novos representantes no COMSEA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neli Santos da Silveira
Presidente